



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

N.º 7/2010

-----DR. AFONSO SEQUEIRA ABRANTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:-----

-----Torna público que, no uso da competência atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Mortágua, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Abril de 2010, sob proposta da Câmara Municipal de Mortágua aprovada em reunião de 7 de Abril de 2010, o Regulamento da **Conta Crescente Jovem**, que entrará em vigor no dia seguinte ao da presente publicação.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Mortágua, aos 6 de Maio de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Dr. Afonso Sequeira Abrantes)